



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
Rua Marechal Deodoro, S/N – Fone (75) 3664 1165  
CGC: 13.070.016/0001-12  
E-mail: cmtaperoa@gmail.com  
Cep: 45.430-000 Taperoá-Bahia

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023**

De 1º de novembro de 2023.

*“Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas da Prefeitura Municipal de Taperoá-Ba, relativas ao exercício financeiro de 2012.”*

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAPEROÁ-Ba, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 34, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, em obediência às normas estabelecidas no Art. 250, do Regimento Interno e, ainda às normas contidas na Resolução 005/2017.

Considerando o resultado da votação Plenária, em Sessão Ordinária realizada em 1º de novembro de 2023, que **APROVOU** a prestação de contas anuais da Prefeitura Municipal de Taperoá, relativas ao exercício financeiro de 2012.

Faço saber que a Câmara Municipal de Taperoá **APROVOU** e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Taperoá, relativas ao exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Gestor Antônio Fernando Brito Pinto.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Taperoá – Ba, 1º de novembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
Rua Marechal Deodoro, S/N – Fone (75) 3664 1165  
CGC: 13.070.016/0001-12  
E-mail: cmtaperoa@gmail.com  
Cep: 45.430-000 Taperoá-Bahia

**Derivaldo Marcos de Jesus dos S. Lisboa**  
Presidente

**Josias de Jesus Ribeiro**  
Vice-Presidente

**Valdenir Souza Silva**  
1º Secretário